



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 001/2009 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução TRE n.º 002, de 31/01/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2408/2008 (prot. 80575),

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Remover os servidores Amanda Pessoa de Melo e Maximiano Foepel Uchôa, Analistas Judiciários – Área Administrativa do Quadro deste Tribunal, respectivamente, para os Cartórios Eleitorais da 48ª Zona – Pedro Avelino e 26ª Zona – Serra Negra do Norte, com fundamento no art. 36, II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, combinado com o art. 11 da Resolução TSE n.º 22.660, de 13/12/2007.

Art. 2º. Conceder o prazo de 10 dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados da publicação desta portaria, em conformidade com o art. 18, *caput*, da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de janeiro de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque  
Diretora-Geral em substituição